



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA Nº 202/2019 DE 14/11/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - RETIRAR aulas extraordinárias dos Professores abaixo relacionadas:

- DALVA MATTIOLI PAGANI;
- MARISA ESPINDOLA PEREIRA MELO;
- TÂNEA SILVA AGUIAR.

Art 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo desde a data de 01/11/2019.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 14 de novembro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO

PREFEITO MUNICIPAL